



Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 20 de Novembro de 2015

Ano: XVIII Edição: 000330

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 0135/2014 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.
(Autoria do Vereador José Nivaldo Clidório)

PUBLICADA EM 03/01/2014 EDIÇÃO 000036
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido
pelas Constituições Federal, Estadual e pela Lei Orgânica Municipal e demais
normativos legais da espécie, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “LUIZ VALDELI DE VASCONCELOS, artéria do
Conjunto Habitacional “Leocardio Cordeiro de Goes” precisamente em toda a
extensão da via loca 04 em Pedra Lavrada/PB, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, em 03 de Janeiro de 2014.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito